

Eda
Filipe
João

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Técnico de Marketing, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Designação: _____

Assunto: **Apreciação de Candidaturas – Admitidos/Excluídos**

Membros do Júri:
Presidente: Hugo Alexandre Nogueira Almeida Teixeira, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Águeda;
1.º Vogal: Filipe André Bastos Silva, Técnico Superior da Divisão de Divisão de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Águeda;
2º Vogal: João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda.

Local: _____

Hora: _____

-----Aos seis dias do mês de novembro de 2019, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – Técnico de Marketing, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes: -----

Presidente – Hugo Alexandre Nogueira Almeida Teixeira, Chefe de Divisão de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Águeda em substituição de Pedro Alexandre Ferreira Alves, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Águeda, por impedimento deste; -----

1º Vogal – Filipe André Bastos Silva, Técnico Superior da Divisão de Divisão de Tecnologias de Informação da Câmara Municipal de Águeda; -----

2º Vogal – João Miguel Pereira Ribeiro, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda. -----

-----Esta reunião teve como objetivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte. -----

-----**Admitir** ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

N.º Candidato	Nome
14775/19	Ana Carolina Bento dos Santos

File
file
file

N.º Candidato	Nome
17441/19	António Luís Correia Costa
16791/19	António Luís Correia Costa
15241/19	Bárbara Daniela Almeida Silva
17253/19	Clarisse de Sousa Lima Ferreira de Barros
17066/19	Francisca Marques Machado Lourenço
17015/19	Isabel Fernanda Barbosa Gradim Figueiredo
16403/19	Jéssica Iolanda Amorim Lourenço
16682/19	Joana Raquel Cruz Campos
17339/19	João Filipe Ribeiro da Silva Ferreira
16778/19	Juliana Carvalhal Saraiva
16702/19	Lucibell Ferreira Ferreira
14884/19	Manuel José Tavares de Almeida
14279/19	Maria Emilia dos Santos Reis
16053/19	Miguel Jorge Freire Mendes
17103/19	Patrícia José de Sá Neves Baptista
14617/19	Patrícia José de Sá Neves Baptista
17772/19	Paula Cristina Martins da Silva
17555/19	Pedro Alexandre da Silva Pires Alves
16066/19	Raquel Filipa Pais Martinho
15381/19	Rita Margarida Duarte Rocha da Maia e Costa
17033/19	Rogério Paulo Lopes da Costa
14150/19	Rúben Jorge Moreira de Almeida
14620/19	Rúben Jorge Moreira de Almeida
17372/19	Rui Edgar de Andrade Sá Moura
14613/19	Sandrina de Jesus Ribeiro
17044/19	Sérgio Miguel Oliveira Duarte
14924/19	Sónia Fialho Felizardo
17638/19	Vanessa Cândido Pereira

-----**Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

N.º Candidato	Nome	Motivo(s)
18693/19	Alexandra Tavares Proença Alves	d)
15292/19	Ana Maria Oliveira Rosmaninho	a); d)
16650/19	Ana Rute Soares Ribeiro	b)
14724/19	André Lamarão	a); c); e)
16050/19	Andreia Duarte dos Santos	b)
14119/19	Beatriz Freire Alexandre	a); b); c)
15230/19	Benedita Pereira Oliveira Alves	b)
14174/19	Carla Sofia Pereira Ribeiro	a); b)

Silva
Falec
J. Silva

N.º Candidato	Nome	Motivo(s)
18708/19	Cátia Sofia Malta da Rocha	h)
16398/19	Cátia Sofia Marques Duarte	b)
17625/19	Cecília Torres Valente	b)
18630/19	Cristiana Marques Moreira	b)
14537/19	Dayli Elizandra Figueiredo Freitas	b)
18706/19	Diana Marina Simões de Almeida	a); c); h)
17587/19	Diana Rita de Oliveira Familiar	b)
14037/19	Diogo Vasconcelos	a); c); e)
16054/19	Fábio José Martins Rochinha	e)
17767/19	Fátima Cristina Cruz Andrade	b)
14865/19	Filipe Coelho	a); c); e)
15019/19	Flávia Mariotto Ferreira	b)
15432/19	Hugo Miguel Morgado	b)
17519/19	Ivo de Oliveira Quintas	e)
17070/19	Jéssica Sofia Marques Pinheiro	b)
15224/19	Joana Gonçalves da Silva Nogueira	b); e)
15310/19	Joana Mafalda Graça Fernandes	b)
14914/19	João Paulo Laranjeira Cardoso	b)
15329/19	Juliana Cristina Fernandes Dias Barbosa Grácio	b)
14075/19	Leonor de Jesus Silva	b); d); g)
14107/19	Liliana Oliveira Ventura	a); c)
16781/19	Maria de Fátima Moreira dos Santos	b)
14707/19	Maria Luís dos Santos de Amorim Ferreira	a); b); d)
15285/19	Marlene Pereira Antunes	b)
15204/19	Marta Pereira Sousa Nunes	e)
16333/19	Nadine Moreira de Almeida	b)
17347/19	Nuno Rafael Antunes Barbosa	e)
14734/19	Paulo André Cardoso de Almeida e Silva	b)
16305/19	Paulo Fernando de Almeida Marques	b)
17650/19	Pedro Miguel de Mendonça Santos Andrade Ramos	b)
14467/19	Pedro Nuno Correia Alves dos Santos	a); b); c)
16929/19	Petra Sofia Estima da Cunha Coelho	b)
18325/19	Samuel Catarino Nunes	h)
16657/19	Samuel Dias Amado	a); b); c)
15374/19	Sandra Isabel dos Santos Mota	i)
14738/19	Sara Matias Fonseca	a); b); c); e)
18637/19	Simão Martins Almeida	b)
18216/19	Tânia Regina Ribeiro Pedreira	b); d); i)

a) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura, e nos termos do ponto 11.1 do Aviso de Abertura;

Silva
Felipe
psu

- b) O candidato não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso de Abertura;
- c) O candidato não apresentou o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- d) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- f) O candidato não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- g) O candidato não apresentou declaração emitida pela entidade a que o candidato pertence nos termos da alínea d) ou e) do ponto 12.3 do Aviso de Abertura;
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso de Abertura;
- i) O candidato não reúne os requisitos de admissão previstos no ponto 11.1 do Aviso de Abertura.

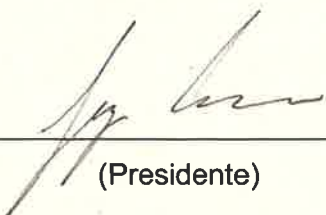
-----O júri deliberou notificar os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda da lista de candidatos admitidos/excluídos, nos termos da alínea d) do artigo 10.º da Portaria. -----

----- Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis, contados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-agueda.pt) em: Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para Câmara Municipal de Águeda, Praça do Município, 3754-500 Águeda, ou entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Águeda, durante o horário normal de funcionamento (das 09:00 horas às 16:30 horas) ou remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-agueda.pt, devendo ser garantido que os anexos do e-mail não excedam os 5MB sob pena de não serem rececionados. -----

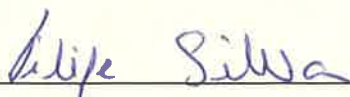
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 06 de novembro de 2019

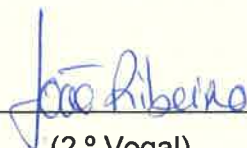
O Júri



 (Presidente)



 (1.º Vogal)



 (2.º Vogal)